



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 245/21)

(VEREADORES CELSO GIANNAZI – PSOL, ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL, ERIKA HILTON – PSOL, LUANA ALVES – PSOL, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL)

Inclui o Dia Municipal da Tereza de Benguela – Mulher Negra no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia Municipal da Tereza de Benguela – Mulher Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente